



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 001/2024

Rafaela Cristina Ribeiro, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Magda – IPREM, nos termos da Lei, convoca Servidores ativos e inativos do quadro de pessoal da Prefeitura e Câmara Municipal de Magda-SP, para participarem da eleição de escolha dos membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência municipal de Magda – IPREM, para um mandato de 04 (quatro) anos (VER ARTS. 37,38,39,40,41), permitida a recondução por igual período, que irá realizar-se no dia 05 de dezembro de 2024, nas dependências da Prefeitura Municipal de Magda, à Rua Sete de Setembro, nº. 981, Centro, com início às 09h30 e término às 16h00 horas.

I – DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO E DO CONSELHO FISCAL

Art. 1º - O Conselho Deliberativo do IPREM será constituído por 05 (cinco) membros titulares e seus respectivos suplentes, que tenham concluído preferencialmente o ensino superior e certificações conforme Lei nº 9.907 14 de abril de 2020, indicados dentre os servidores efetivos estáveis da seguinte forma:

- I – um servidor, do quadro efetivo de segurados, indicados pelo Chefe do Executivo, sendo um deles designado para ser o Presidente do Conselho Deliberativo será indicado no ato da posse;
- II – um servidor, do quadro efetivo de segurados, indicados pela mesa da Câmara Municipal será indicado no ato da posse;
- III – três servidores, indicados pelos servidores efetivos segurados, **sendo um deles recomendável representante dos aposentados e pensionistas**, através de voto secreto e direto.

Art. 2º - O Conselho Fiscal do IPREM será composto de 03 (três) membros titulares e seus respectivos suplentes, indicados dentre os servidores efetivos estáveis, por meio de votação, **sendo imprescindível representante dos servidores inativos**.

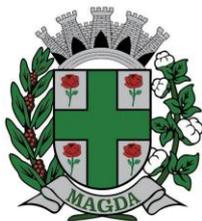
Art. 3º - Somente poderão ser eleitos para os respectivos Conselhos, servidores efetivos com mais de três (03) anos de exercício no serviço público municipal, e que não estejam exercendo mandato eletivo Municipal, Estadual e Federal, **extensivo aos inativos**.

Art. 4º - Os Poderes Legislativo e Executivo deverão informar à Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Magda – IPREM, até o dia 03 de janeiro de 2025, o nome, cargo e data de ingresso no serviço público municipal de seus representantes.

II – DO REGISTRO DE CHAPA

Art. 5º - **Os servidores municipais deverão efetuar o registro de suas chapas na forma Regimental, até o dia 22 de novembro de 2024, através de Ofício dirigido a**

Instituto de Previdência Municipal
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9029 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 63.892.350/0001-20



MUNICÍPIO DE
MAGDA
INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Magda – IPREM, constando: o nome, cargo e data de ingresso no serviço público municipal.

Art. 6º - Os pedidos de registro de candidatura dos servidores ativos, inativos, e dos representantes dos poderes Legislativo e Executivo, serão analisados pelo atual Conselho Deliberativo e Fiscal até o dia 22 de novembro de 2024, data em que será homologado o pedido.

Art. 7º - Os recursos deverão ser apresentados pelo prazo de 02 (dois) dias após a homologação.

Art. 8º - Os documentos dos candidatos inscritos serão analisados pelo Conselho Deliberativo e Conselho. Havendo restrições sobre os registros apresentados, os candidatos serão notificados pela Superintendente e terão o prazo de um dia para apresentarem justificativas ou inclusão de documentos faltantes, sob pena de indeferimento, pelo referido Conselho.

Art. 9º - Os casos omissos a este Edital deverão ser encaminhados ao Conselho Deliberativo e Fiscal, para análise e parecer, que deverá ser emitido no prazo de dois dias após o recebimento dos documentos.

III – DAS ELEIÇÕES

Art. 10 - A eleição será realizada no dia 05 de dezembro de 2024, das 09h30 às 16h00, no prédio da Prefeitura Municipal, será presidida pelo Superintendente com a participação dos demais membros do Conselho Deliberativo e Fiscal do IPREM, e secretariado por um membro nomeado pelo Presidente do Conselho Deliberativo e Fiscal.

Art. 11 - O presente edital será afixado na Sede do IPREM, na Prefeitura Municipal, na Câmara Municipal, nas demais repartições públicas do Município e ainda publicado no Diário Oficial do Município de Magda.

IV- POSSE

Art. 12- Os escolhidos serão empossados no dia 06 de janeiro de 2025.

Magda, 04 de novembro de 2024.

Rafaela Cristina Ribeiro
Superintendente

Instituto de Previdência Municipal
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9029 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 63.892.350/0001-20